



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Termo de Permissão de Uso**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE - USO BENS PATRIMONIAIS**

**Nº do Processo:** 024.00017418/2023-73

**Interessado:** Coordenadoria de Serviços de Saúde - Núcleo de Administração Patrimonial

**Assunto:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Hospital Estadual de Francisco Morato - CEJAM

**PROCESSO Nº: SPDOC: 1402636/2020**

**TPU Nº: 001/2020**

**3º Termo Aditivo** ao Termo de Permissão de Uso, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a **incorporação** dos bens móveis e equipamentos alocados no **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Hospital.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.943.754-6 e CPF. Nº 353.542.676/68, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911 com endereço à Rua Doutor Lund, nº 41, Liberdade, São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Janete

Macülevicius, RG nº 2.084.656 e CPF nº 025.855.708-78, doravante denominada PERMISSONÁRIA, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Gestão celebrado em 20/11/2019, Processo nº 1872117/2019, para gerenciar o **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, localizado à Via de Acesso a Manoel Silvério Pinto, nº 125 - Belém Estação - Francisco Morato-SP, de propriedade da PERMITENTE e, por este, completamente equipado para o seu regular funcionamento, RESOLVEM de comum acordo aditar o Termo de Permissão de Uso nº 001/2020, firmado para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Hospital, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão, com alteração na Cláusula Primeira – do OBJETO, e na Cláusula Nona – do FORO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a incorporação, de bens móveis, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, correspondente ao exercício de **01/01/2022 a 31/12/2022**, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, desenvolvidas no **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A Permissão de Uso de que trata este Termo no que se refere à utilização dos bens, será a título gratuito, ficando a cargo da PERMISSONÁRIA todas as despesas referentes à manutenção, insumos e eventual apólice de seguro dos bens e equipamentos relacionados no ANEXO III.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado podendo, os casos omissos, serem resolvidos por comum acordo pelos signatários.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem de pleno acordo e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Paulo, de Outubro de 2023.

**Dr. Eleuses Vieira de Paiva**  
Secretario de Estado da Saúde  
RG Nº 5.943.754-6

**Janete Macülevicius**  
Diretora Presidente  
RG nº 2.084.656

**Testemunhas:**

**1 - Aldemir Humberto Soares**

Coordenador de Saúde  
RG Nº 11.621.091

**2 - Eduardo Luna de Oliveira Torres**

Diretor Técnico  
RG Nº 46.625.235-3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Atestamos que nos responsabilizamos pelo uso, manutenção, reposição (quando for o caso), controle e administração dos Bens Móveis e Equipamentos, do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde, relacionados no **ANEXO III**, e que os mesmos fazem parte integrante do **3º Termo Aditivo**, ao Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão.

São Paulo, de Outubro de 2023.

**Dr. Eleuses Vieira de Paiva**  
Secretario de Estado da Saúde  
RG Nº 5.943.754-6

**Janete Macülevicius**  
Diretora Presidente  
RG nº 2.084.656

**Testemunhas:**

**1 - Aldemir Humberto Soares**

Coordenador de Saúde  
RG Nº 11.621.091

**2 - Eduardo Luna de Oliveira Torres**

Diretor Técnico  
RG Nº 46.625.235-3

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Permitente: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Permissionária: **Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**

**3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso**

OBJETO: O presente, **3º Termo Aditivo** tem por objeto a incorporação de bens móveis, relacionados no ANEXO III, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, celebrado entre as partes, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, desenvolvidas no **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Na qualidade de Permitente e Permissionária, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, de Outubro de 2023.

**Dr. Eleuses Vieira de Paiva**  
Secretario de Estado da Saúde  
RG Nº 5.943.754-6

**Janete Macülevicius**  
Diretora Presidente  
RG nº 2.084.656



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUNA DE OLIVEIRA TORRES, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às

11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Romano, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir Humberto Soares, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 24/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 24/10/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522431** e o código CRC **C98F8A46**.

---

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
**UNIDADE DE DESPESA:** 090148 - GABINETE DO COORDENADOR  
**ANEXO III - PLANILHA DE CADASTRAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**  
**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 01-01-2022 A 31-12-2022**

**UNIDADE/ OSS.:** HOSP FRANCISCO MORATO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
1	Berço aquecido para cuidados intensivos Fanem 2085	004413			FANEM/DELO 2085	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	18.990,00	
2	Berço aquecido para cuidados intensivos Fanem 2085	004412			FANEM/DELO 2085	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	18.990,00	
3	Berço aquecido para cuidados intensivos Fanem 2085	004411			FANEM/DELO 2085	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	18.990,00	
4	Eletrocardiografo Alfamed Compassus 3000	004443			ALFAMED/COMPASSUS 3000	10/01/2022	11292	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	7.384,80	
5	Eletrocardiografo Alfamed Compassus 3000	004442			ALFAMED/COMPASSUS 3000	10/01/2022	11292	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	7.384,80	
6	Foco Cirurgico de Teto FL-2000 MEDPEJ	004420			MEDPEJ/FL-2000	11/04/2022	79266	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19.100,00	
7	Foco Cirurgico de Teto FL-2000 MEDPEJ	004419			MEDPEJ/FL-2000	11/04/2022	79266	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19.100,00	
8	Foco Cirurgico de Teto FL-2000 MEDPEJ	004418			MEDPEJ/FL-2000	11/04/2022	79266	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19.100,00	
9	Fototerapia Neonatal Bilitron SKY BSP	004416			FANEM/BILITRON	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	5.508,00	
10	Fototerapia Neonatal Bilitron SKY BSP	004415			FANEM/BILITRON	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	5.508,00	
11	Fototerapia Neonatal Bilitron SKY BSP	004414			FANEM/BILITRON	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	5.508,00	
12	Fototerapia Neonatal Bilitron SKY BSP	004417			FANEM/BILITRON	14/01/2022	74428	FANEM LTDA	5.508,00	
13	MACA HIDRAULICA	004428	38001760		HM2059 E	18/03/2022	20129	HOSPIMETAL	9.526,00	
14	MACA HIDRAULICA	004431	38002663	7031	HM2059 E	18/03/2022	20135	HOSPIMETAL	9.526,00	
15	MACA HIDRAULICA	004430	38000980		HM2059 E	18/03/2022	20129	HOSPIMETAL	9.526,00	
16	MACA HIDRAULICA	004429	38001574	7002	HM2059 E	18/03/2022	20129	HOSPIMETAL	9.526,00	
17	Monitor Multiparametros fisiologicos Prolife C100 c/ Acessorios	004445			PROLIFE/C100	10/01/2022	13156	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	8.900,00	
18	Monitor Multiparametros fisiologicos Prolife C100 c/ Acessorios	004448			PROLIFE/C100	10/01/2022	13156	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	8.900,00	
19	Monitor Multiparametros fisiologicos Prolife C100 c/ Acessorios	004447			PROLIFE/C100	10/01/2022	13156	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	8.900,00	
20	Monitor Multiparametros fisiologicos Prolife C100 c/ Acessorios	004446			PROLIFE/C100	10/01/2022	13156	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	8.900,00	
21	Rack com Sistema de Imagem e Documentacao para Endoscopia Cirurgica	004449			CONFIANCE MEDICAL	15/12/2022	17674	CONFIANCE	169.000,00	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
22	Termodesinfectora Baumer TW-E2000-287P c/ Acessorios		004444		BAUMER/TW-E2000-287P	10/01/2022	179896	BAUMER S.A	160.200,00	
<b>TOTAL GERAL IMOBILIZADO ATE 15/12/2022</b>									<b>553.975,60</b>	

preenchimento: \_\_\_\_\_ Responsável pelo

Assinatura do diretor: \_\_\_\_\_

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/2023**

Processo 2022 SES –PRC -2021/52979  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde  
 CONTRATADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP – Gerenciador do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II – SEDI II  
 CNPJ: 61.687.356/0001-30  
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento para a aquisição de equipamentos para a área de TI, visando atender ao aumento da demanda por exames de imagem e da capacidade de armazenamento de imagens de exames realizados, alterando cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/02/2020, no SERVIÇO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM II – SEDI II, a ser repasso em parcela única no mês de outubro do exercício de 2023.  
 VALOR: R\$ 1.040.941,44(hum milhão, quarenta mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), onerará a:  
 INVESTIMENTO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data Assinatura: 24/10/2023

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Processo SES nº 367576/2019**  
 Interessado Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”  
 Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa  
 Despacho CSS nº 261/2023 de 24/10/2023  
 Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91 por motivo de aplicação de multa no valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c.c. artigo 6º inciso I da Resolução SS 92/2016, por motivo de atraso na entrega de medicamento, referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE01155, no âmbito do Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”.  
 Em prosseguimento a aplicação da multa, a empresa foi notificada (fls. 879/881, apresentado recurso (fls. 882/885), alegando em síntese que o atraso se deu devido à escassez generalizada de matéria-prima, que não ocorreu por fatores ligados a recorrente, que não ficou inerte e buscou no alternativa no mercado laboratorial e farmacêutico para atender o hospital, que não agiu com imprudência, imperícia ou negligência pra cumprir o ajustado no contrato administrativo, que fica o dever de observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade das penalidades, pesando os fatos ocorridos, requerendo que não seja aplicada nenhuma penalidade, que se não for esse entendimento, sugere advertência, pelas particularidades e boa-fé que cercam este caso.

A Diretoria de GTGH às fls. 888, se manifesta que o recurso foi apresentado intempestivamente, que no seu mérito deixa de ser apreciado, que em face do descumprimento da obrigação assumida, não há uma alternativa senão propor a manutenção da multa aplicada, conforme o artigo 7º da Lei 10.520/2002 c.c. a Resolução SS/92 de 2016 artigo 6º inciso I e ainda em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea f e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, propõe o encaminhamento ao Sr. Coordenador para análise e deliberação.  
 O Dirigente da Unidade às fls. 889, está ciente e de acordo com o proposto pela Diretoria de GTGH às fls. 888 e em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea f e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, determina o encaminhamento ao Sr. Coordenador de Saúde para análise e deliberação.

O recurso foi apresentado intempestivamente pela recorrente, que no mérito fica sem apreciação, mas devidamente comprovado o atraso na entrega de medicamentos, causando transtornos para a Unidade Hospitalar, deve ser mantida a aplicação da multa pela Dirigente do Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. artigo 6º inciso I da Resolução SS – 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE01155.

**Nº do Processo: 024.00082230/2023-04**  
 Interessado: Hospital Geral de São Mateus - “Dr. Manoel Bifulco”  
 Assunto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA BIOQUÍMICA  
 Depsacho CSS de 25/10/2023

Conheço o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, visto que o atraso está devidamente comprovado, a recorrente tinha pleno conhecimento da penalidade prevista no Edital e na legislação que rege o Pregão Eletrônico Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda conforme previsto no item 45 do Parecer Referencial CJ/SS nº 09/2023, ao sagra-se vencedora do certame licitatório, deveria arremeter os meios necessários para a execução tempestiva do objeto da contratação.  
 Mediante o exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. artigo 6º inciso I da Resolução SS – 92 de 10/11/2016, no valor de R\$ 165,84 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021 e Nota de Empenho nº 2021NE00043.

**GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**

**NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
 Processo nº : 024.00034604/2023-77  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Hospital Estadual de Ribeirão Preto, gerenciado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 OBJETO : Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Estadual de Ribeirão Preto, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29/12/2022, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00034731/2023-76  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Hospital Estadual de Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Estadual de Bauru, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 31/10/2022, ao qual está vinculado.  
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
 Processo nº : 024.00034604/2023-77  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Hospital Estadual de Ribeirão Preto, gerenciado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29/12/2022, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00034731/2023-76  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Hospital Estadual de Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 31/10/2022, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00017457/2023-71  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Hospital Estadual de Serrana, gerenciado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 07/12/2018, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00017418/2023-73  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.  
 OBJETO : 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/11/2019, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00018093/2023-46  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba - AME Carapicuíba, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 04/11/2020, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00017301/2023-90  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental Franco da Rocha - CAISM-FR - JUNTADO COM HOSPITAL, gerenciado pela Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29/06/2020, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00017301/2023-90  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental Franco da Rocha - CAISM-FR - JUNTADO COM HOSPITAL, gerenciado pela Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.  
 VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29/06/2020, ao qual está vinculado.  
 Processo nº : 024.00017301/2023-90  
 Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde  
 PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
 PERMISSONÁRIO: Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental Franco da Rocha - CAISM-FR - JUNTADO COM HOSPITAL, gerenciado pela Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA**

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,

a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:  
 PROCESSO Nº 024.00141177/2023  
 AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00626  
 CONTRATADA:CROMO COM. E DISTR. MATERIAIS ODONTO-MEDI  
 CNPJ: 30.584.194/0001-80  
 DATA DE EMISSÃO: 23/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 731,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,  
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:  
 PROCESSO Nº 024.00127066/2023-63  
 AQUISIÇÃO DE COMPOSTO PROTETOR  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00552  
 CONTRATADA:L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO  
 CNPJ: 57532343000114  
 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 79,40 (SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,  
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:  
 PROCESSO Nº 024.00127361/2023-10  
 AQUISIÇÃO DE SERINGAS ARP  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00565  
 CONTRATADA:INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LT.  
 CNPJ: 59309302000199  
 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40,80 (QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,  
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:  
 PROCESSO Nº 024.00127227/2023-04  
 AQUISIÇÃO DE HIDRATANTE PARA PELE  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00567  
 CONTRATADA:DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI  
 CNPJ:31556536000111  
 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 97,28 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,  
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:  
 PROCESSO Nº 024.00127973/2023-11  
 AQUISIÇÃO DE ENFERMAGEM ARP  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00553  
 CONTRATADA:MEDI HOUSE IND.E COM.DE PROD.CIR.E HOSPL  
 CNPJ: 48939276000166  
 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 86,80 (OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,  
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:  
 PROCESSO Nº 024.00126942/2023-34  
 AQUISIÇÃO DE FITA CREPE  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00572  
 CONTRATADA:NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA  
 CNPJ: 07707978000137  
 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 460,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.**  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas  
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,  
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 024.00128360/2023-92  
 AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ  
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00591  
 CONTRATADA:DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO  
 CNPJ: 22206847000160  
 DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

**HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**

**NOTAS DE EMPENHOS DE ATAS**  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos ,ou solicitar seu envio por meio eletrônico .O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação , sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

Processos	Empenhos	Empresas (Ata de registro de preço)
20231391962	2023NE01365	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICA

**NOTAS DE EMPENHOS DE ATAS**  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos ,ou solicitar seu envio por meio eletrônico .O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação , sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

Processos	Empenhos	Empresas (Ata de registro de preço)
20231394196	2023NE01367	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
20231394196	2023NE01368	BIODASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
20231392398	2023NE01370	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT
20231392398	2023NE01371	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT
20231392398	2023NE01372	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT
20231393921	2023NE01373	DE PAULI COM.REPRES.IMP.EMPXLTDA.
20231393921	2023NE01374	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
20231357209	2023NE01375	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT
20231357209	2023NE01376	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT
20231357209	2023NE01377	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT

**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE01003  
 PROCESSO Nº: 20231379654  
 Nº CONTRATO: 2023CT00834  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
 CONTRATADO: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 11872656000110  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903030  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 8.404,48  
 DATA DA ASSINATURA: 20OUT2023

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE01004  
 PROCESSO Nº: 20231379636  
 Nº CONTRATO: 2023CT00835  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
 CONTRATADO: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICOHOSPL  
 CNPJ: 00028682000140  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903031  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, HOSP E ODONTO  
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 16.500,00  
 DATA DA ASSINATURA: 20OUT2023

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE01005  
 PROCESSO Nº: 20231379725  
 Nº CONTRATO: 2023CT00837  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
 CONTRATADO: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 31378288000409  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903030  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 4.380,00  
 DATA DA ASSINATURA: 23OUT2023

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE01006  
 PROCESSO Nº: 20231379725  
 Nº CONTRATO: 2023CT00839  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
 CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 56081482000106  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903030  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 8.970,00  
 DATA DA ASSINATURA: 23OUT2023

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE01007  
 PROCESSO Nº: 20231379725  
 Nº CONTRATO: 2023CT00842  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
 CONTRATADO: MANZATOS FARMA EIRELI  
 CNPJ: 17756574000197  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903030  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 619,30  
 DATA DA ASSINATURA: 23OUT2023

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE01026  
 PROCESSO Nº: 20230920486  
 Nº CONTRATO: 2023CT00859  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
 CONTRATADO: EQUIPOMED COM E ASSISTENCIA TE  
 CNPJ: 64504038000184  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903999  
 OBJETO: OUTROS SERVIÇO TERCEIROS